



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Ligia Priscila A. Oliveira
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto nº 5.297

000200

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3843

Lidianópolis, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

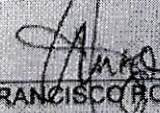
Gabinete do
Prefeito

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLAC DE FOMENTO A CULTURA-PNAB (LEI Nº 14.399/2022) PARA O MUNICÍPIO DE LIDIANOPOS/PR.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lidianópolis/PR, os membros da Comissão Técnica nomeada pelo Decreto nº 5.214/2025, com a finalidade de proceder à análise dos projetos culturais protocolados em atendimento à Chamada Pública nº 011/2025, destinada à seleção de propostas culturais para celebração de Termo de Execução Cultural, conforme a Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB) e o Decreto Federal nº 11.740/2023. Foram protocolados dois projetos culturais, encaminhados via e-mail institucional, dentro do prazo estipulado no edital. Após conferência documental e análise técnica conforme os critérios do Anexo V – Critérios de Seleção, procedeu-se à avaliação individual dos projetos, observando-se os aspectos de relevância cultural, viabilidade técnica e financeira, coerência entre objetivos, metas e orçamento proposto, além do impacto sociocultural das ações no território municipal. Após análise criteriosa, o projeto “Solta a Voz”, de autoria do proponente Guilherme Ronqui, foi o único que atendeu integralmente aos requisitos do edital, obtendo pontuação de 66 pontos, superior ao outro proponente que obteve 58 pontos, sendo suficiente para classificação e seleção. O referido projeto tem como objetivo registrar e difundir o evento cultural “Solta a Voz”, por meio da produção audiovisual de apresentações, depoimentos e manifestações artísticas, promovendo a valorização da cultura local, a memória coletiva e o fomento às produções culturais do município de Lidianópolis/PR. Diante dos resultados, a Comissão Técnica deliberou pela seleção do projeto “Solta a Voz”, de Guilherme Ronqui, para firmar Termo de Execução Cultural com o Município, nos termos do edital vigente. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis, conforme o item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 011/2025, abrindo-se o prazo de três (03) dias úteis para eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório, que segue assinado por mim, Letícia Cristina do Carmo Maciel, Secretária Municipal de Educação e Cultura, e pelos demais membros da Comissão Técnica.


LETÍCIA CRISTINA DO CARMO MACIEL


DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES


MILENA SANTANA SANTOS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

6
Ligia Priscila A. Oliveira
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto nº 5.297

000201

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3843

Lidianópolis, Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Secretaria de
Educação e Cultura



EDITAL DE SELEÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025

CHAMADA PÚBLICA através do credenciamento para seleção de projetos culturais que visem à promoção da cultura e valorização da diversidade cultural do Município de Lidianópolis, conforme disposto nas Leis nº 14.133/2021, 13.018/2014, 14.399/2022 e Decretos nº 11.453 e 11.740 de 2023.

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
RONQUI E CIA LTDA	63.071.979.0001-09	1º COLOCADO NOTA: 66 SELECIONADO
WELLYNGTON JHONIS VALENTIM	29.983.622/0001-69	2º COLOCADO NOTA: 58

Lidianópolis, 07 de novembro de 2025



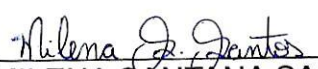
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLAC DE FOMENTO A
CULTURA-PNAB (LEI Nº 14.399/2022) PARA O MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS/PR.

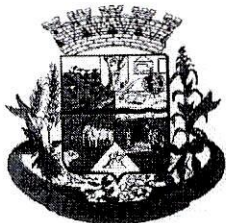
000202

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lidianópolis/PR, os membros da Comissão Técnica nomeada pelo Decreto nº 5.214/2025, com a finalidade de proceder à análise dos projetos culturais protocolados em atendimento à Chamada Pública nº 011/2025, destinada à seleção de propostas culturais para celebração de Termo de Execução Cultural, conforme a Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB) e o Decreto Federal nº 11.740/2023. Foram protocolados dois projetos culturais, encaminhados via e-mail institucional, dentro do prazo estipulado no edital. Após conferência documental e análise técnica conforme os critérios do Anexo V – Critérios de Seleção, procedeu-se à avaliação individual dos projetos, observando-se os aspectos de relevância cultural, viabilidade técnica e financeira, coerência entre objetivos, metas e orçamento proposto, além do impacto sociocultural das ações no território municipal. Após análise criteriosa, o projeto “Solta a Voz”, de autoria do proponente Ronqui & Cia LTDA, foi o único que atendeu integralmente aos requisitos do edital, obtendo pontuação de 66 pontos, superior ao outro proponente que obteve 58 pontos, sendo suficiente para classificação e seleção. O referido projeto tem como objetivo registrar e difundir o evento cultural “Solta a Voz”, por meio da produção audiovisual de apresentações, depoimentos e manifestações artísticas, promovendo a valorização da cultura local, a memória coletiva e o fomento às produções culturais do município de Lidianópolis/PR. Diante dos resultados, a Comissão Técnica deliberou pela seleção do projeto “Solta a Voz”, de Ronqui & Cia LTDA, para firmar Termo de Execução Cultural com o Município, nos termos do edital vigente. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis, conforme o item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 011/2025, abrindo-se o prazo de três (03) dias úteis para eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório, que segue assinado por mim, Letícia Cristina do Carmo Maciel, Secretária Municipal de Educação e Cultura, e pelos demais membros da Comissão Técnica.


LETÍCIA CRISTINA DO CARMO MACIEL


DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES


MILENA SANTANA SANTOS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Ligia Priscila⁹³ Oliveira
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto nº 5.297

000203

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3845

Lidianópolis, Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

Secretaria de
Educação e Cultura

LIDIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL

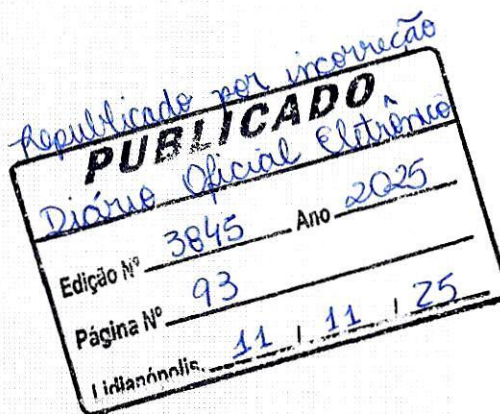
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLAC DE FOMENTO A CULTURA-PNAB (LEI Nº 14.399/2022) PARA O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS/PR.

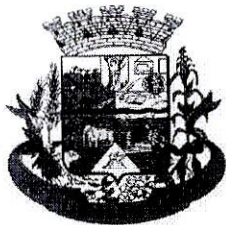
Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Lidianópolis/PR, os membros da Comissão Técnica nomeada pelo Decreto nº 5.214/2025, com a finalidade de proceder à análise dos projetos culturais protocolados em atendimento à Chamada Pública nº 011/2025, destinada à seleção de propostas culturais para celebração de Termo de Execução Cultural, conforme a Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB) e o Decreto Federal nº 11.740/2023. Foram protocolados dois projetos culturais, encaminhados via e-mail institucional, dentro do prazo estipulado no edital. Após conferência documental e análise técnica conforme os critérios do Anexo V – Critérios de Seleção, procedeu-se à avaliação individual dos projetos, observando-se os aspectos de relevância cultural, viabilidade técnica e financeira, coerência entre objetivos, metas e orçamento proposto, além do impacto sociocultural das ações no território municipal. Após análise criteriosa, o projeto “Solta a Voz”, de autoria do proponente Ronqui & Cia LTDA, foi o único que atendeu integralmente aos requisitos do edital, obtendo pontuação de 66 pontos, superior ao outro proponente que obteve 58 pontos, sendo suficiente para classificação e seleção. O referido projeto tem como objetivo registrar e difundir o evento cultural “Solta a Voz”, por meio da produção audiovisual de apresentações, depoimentos e manifestações artísticas, promovendo a valorização da cultura local, a memória coletiva e o fomento às produções culturais do município de Lidianópolis/PR. Diante dos resultados, a Comissão Técnica deliberou pela seleção do projeto “Solta a Voz”, de Ronqui & Cia LTDA, para firmar Termo de Execução Cultural com o Município, nos termos do edital vigente. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis, conforme o item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 011/2025, abrindo-se o prazo de três (03) dias úteis para eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório, que segue assinado por mim, Letícia Cristina do Carmo Maciel, Secretária Municipal de Educação e Cultura, e pelos demais membros da Comissão Técnica.

LETÍCIA CRISTINA DO CARMO MACIEL

DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES

MILENA SANTANA SANTOS





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Ligia Priscila A. Oliveira
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto nº 5.297

000204

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3847

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Novembro de 2025

Secretaria de
Educação e Cultura



EDITAL DE RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2025

O Município de Lidianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público o **RESULTADO FINAL** da Chamada Pública nº 011/2025, realizada por meio de credenciamento para seleção de projetos culturais voltados à promoção da cultura e valorização da diversidade cultural do Município de Lidianópolis, conforme disposto nas Leis nº 14.133/2021, nº 13.018/2014, nº 14.399/2022 e nos Decretos Federais nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023.

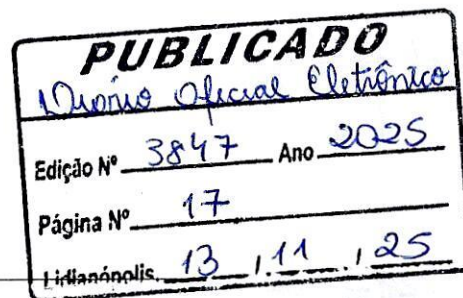
Decorrido o prazo legal para interposição de recursos, não houve apresentação de impugnações ou recursos, razão pela qual homologa-se o resultado final, conforme relação abaixo:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
RONQUI E CIA LTDA	63.071.979.0001-09	SELECIONADO

Fica a empresa **RONQUI E CIA LTDA** convocada para a entrega da documentação exigida na fase de habilitação, nos termos do item 9 do Edital, até às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 14 de novembro de 2025, pelo e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com, ou na sede da Prefeitura no setor de Protocolo.

O não atendimento ao prazo estabelecido implicará na desclassificação do proponente, conforme previsto no edital da chamada pública

Lidianópolis, 13 de novembro de 2025.



CNPJ/MF nº 95.680.831/0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000
Fone/Fax (43) 3473-1238